



Município de CAMPO BONITO

Administrando com o povo

2017 a 2020

DECRETO N.º. 2587/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1245 de 24/06/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA n.º. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-20.000,00 (Vinte mil reais), para incremento da seguinte Dotação Orçamentária.

ENTRADA

12.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.
12.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.
09.272.0023.4.001-0000 - Manutenção do RPPS
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS _____ R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos - 040 - Regime Próprio de Previdência Social.
Item nº. 02 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Rec. Vinculado

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 30.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Anulação de dotação na Fonte 501 -conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1245/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.



Município de
CAMPO BONITO

Art. 4º - ~~Administração com o.gov~~ vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Abril de 2017.



Antonio Carlos Bonaniak
Prefeito Municipal